

Id:167C2DF7F8D0BC3B


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 125/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de **Dispensa nº 009/2022**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) METROS DE ARQUIBANCADA, CONTENDO 6 (SEIS) DEGRAUS PARA COMEMORAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ**”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o Nº **612.875.293-48**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 8784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.09.02 11:11:16 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pelo **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.09.02 11:11:48 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

Id:0E288D25C794BC51


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 126/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDORA PARA  
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: “**LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMINÍO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o Nº **612.875.293-48**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 58784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.09.02 11:13:07 -03'00'

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pelo **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 02 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.09.02 11:13:27 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal